



## Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vide e Cabeça

## Ata nº 4/2024

A 27 de dezembro de 2024, pelas 21h00, em conformidade com o disposto na Lei
75/2013, de 12 de Setembro, realizou-se uma reunião Ordinária deste Órgão
Deliberativo na Sede da Junta de Freguesia em Cabeça, com a seguinte ordem de
trabalhos:
Período Antes da Ordem do Dia
- Ponto 1 - Informações;
- Ponto 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento, Plano Plurianual de
Investimentos, Grandes opções do Plano, Mapa de Pessoal para o ano económico de
LVLJ;""
- Ponto 3 - Análise, discussão e votação do mapa resumo do Inventário;
- Ponto 4 - Proposta de doação de uma parcela de terreno, localizado em Cabeça à União
das Freguesias de Vide e Cabeça;
Período de intervenção do público
Estiveram presentes os membros João Orlindo Simão Ventura Marques, Telma de
Almeida Silva, Rui Manuel Correia Dias e Jorge Pinto Mendes
Não estiveram presentes os membros Filipa Gouveia, Rosário Mendes e José Manuel
Pereira da Silva
/erificando-se a falta das secretárias da mesa foram chamados os membros Jorge Pinto
Mendes e Rui Manuel Dias para secretariarem a reunião

- Ponto 2 Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Grandes opções do Plano, Mapa de Pessoal para o ano económico de 2025, o Senhor Tesoureiro do Executivo da União de Freguesias de Vide e Cabeça procedeu à apresentação do Plano e Orçamento para 2024. Informou que o quadro pessoal não sofreu alterações e que o transporte escolar é a principal fonte de rendimento. O orçamento tem como previsão uma receita e despesa de 464 496,00€.
- Ponto 3 Análise, discussão e votação do mapa resumo do Inventário; neste ponto o Sr Tesoureiro, informou que os bens são os que estão no mapa síntese enviado. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

Assim, face ao exposto, propõem se que seja aprovada a presente proposta para aceitar a doação, da parcela de terreno com a área de 376,78m2 pertencente ao Artigo 1513 Rustico da União das Freguesias de Vide e Cabeça, que proveio do artigo 765 da

Jiege Mantes

Freguesia de Cabeça (extinta) nos termos e de acordo com o previsto na alínea a) do no2
do artigo 90 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, Período de intervenção do público
E sendo 22h30 e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi
lavrada a presente ata que depois de discutida, votada e aprovada será assinada pela
O Presidente da Assembleia,  (João Orlindo Simão Ventura Marques)
O Secretário (em substituição)
(Jorge Pinto Mendes)

in a med loom in Il

O Secretário (em substituição)

(Rui Manuel Correia Dias)